



Dracena, 22 de abril de 2026.

Ofício n° CM-184/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 295/26).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 295/26, de autoria do n. Vereador Edivaldo Caetano de Souza, subscrito pelos Vereadores Eduardo Henrique da Palma e Marcos Antônio da Cruz, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20B-3AAF-D7C3-EE4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 13:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B20B-3AAF-D7C3-EE4B>

Demanda Legislativa 1- 633/2026

De: Elismar M. - SADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2026 às 13:34:05

Setores envolvidos:

SADM, SGG, SGG-DGG, PR

Requerimento nº 295/26

Segue a resposta.

—

Elismar Regina Moreira
Secretária

Anexos:

REC_295_CAETANO.pdf



**Secretaria Municipal de Administração
Dracena, 22 de abril de 2026.**

**Resposta ao Requerimento nº 295/2026
Autor: Vereador Edivaldo Caetano de Souza**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, apresentamos os esclarecimentos solicitados:

1. Sobre a relação dos motoristas com direito à Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE):

Informamos que a relação nominal dos servidores está em fase final de consolidação pelas Secretarias competentes, considerando a necessidade de análise criteriosa dos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Destaca-se, ainda, que a divulgação de lista nominal de servidores deve observar rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais e à finalidade específica do tratamento dessas informações. Assim, eventuais divulgações ocorrerão de forma adequada, resguardando os direitos dos servidores, podendo se dar de forma restrita ou mediante critérios legais de transparência.

2. Sobre o cronograma para efetivação da GTIDE:

A implementação da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), instituída pelo Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, encontra-se em andamento, respeitando os trâmites administrativos necessários.

O cronograma de implantação e pagamento está sendo executado de forma gradativa, conforme a formalização das solicitações e a organização interna de cada Secretaria Municipal, observando-se a disponibilidade orçamentária e os critérios legais aplicáveis.

Ressaltamos que a Administração Municipal reconhece a importância do referido benefício aos servidores e reafirma seu compromisso com a responsabilidade administrativa, a legalidade e a transparência dos atos públicos.

Atenciosamente,

Elismar Regina Moreira
Secretária Municipal de Administração
Município de Dracena



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FF-288C-A98D-643D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISMAR REGINA MOREIRA (CPF 270.XXX.XXX-33) em 22/04/2026 13:34:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/11FF-288C-A98D-643D>